



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 15/2023

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia.

I - RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 07/03/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/03/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir o Dia Municipal de Conscientização Sobre a Trombofilia. no dia 16 de setembro de cada ano, passando a fazer parte do calendário oficial do Município.

Nos termos do art. 3º, o objetivo da presente proposição é implementar políticas públicas no Município, por meio de campanhas, debates, palestras e orientação entre a sociedade civil organizada, o poder público e as associações afins para conscientizar e esclarecer sobre a doença, inclusive com orientação sobre sintomas e tratamentos, especialmente as mulheres gestantes e incentivo à pesquisa.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 09 de março de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice_Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus